

A P O S T I L A - COMPEL**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2024- FMAS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.805.528/0001-80, com sede à Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140 - Centro, Mata de São João – Bahia, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.773.628/0001-34, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.773.628/0001-34, neste ato representado por sua Gestora e Secretária de Promoção Social e Combate a Pobreza, a Sra. Rita Patrícia Conceição de Miranda, CPF nº 875.704.325-68 com base no que dispõe a Lei nº. 14.133/21, nos limites permitidos por esta Lei, vem através da presente firmar:

A P O S T I L A

01 - Para Retificar os Contratos 198/24 empresa J MAR PESCADOS E FRUTOS DO MAR LTDA e 199/2024 empresa PERKATA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, o ano do Processo Administrativo e os itens especificados abaixo referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2024 - FMAS** cujo objeto é: Aquisição de produtos para compor o kit de gêneros alimentícios a serem concedidos na Semana Santa, às famílias cadastradas no Cadunico, beneficiárias do Programa Bolsa Família, que atendam aos requisitos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de Junho de 2007 e Lei Municipal nº 813, de 24 de Março de 2021, através do Município de Mata de São João/BA. Considerando para todos os efeitos legais e parte do **Processo Administrativo Nº. 27.768/23** e os demais que mencione a licitação em tela.

Onde-se lê:**Processo Nº 27.768/24****Leia-se:****Processo Nº 27.768/23****E exclusão dos itens nos Contratos nº 198/2024 e 199/2024:**

5.1.2 Os produtos serão pagos em conformidade com o valor ofertado pela empresa para a locação de veículos, por meio de diária/mensalidade, de acordo com o tipo de veículo locado, em conformidade com os períodos de realização de serviço descritos nas solicitações a serem emitidas pela CONTRATANTE.

5.1.8 Os serviços serão executados diariamente, sendo estes apurados mensalmente através de Boletins de Medições.

Mata de São João, 19 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
Rita Patrícia Conceição de Miranda
Secretária de Promoção Social e Combate a Pobreza